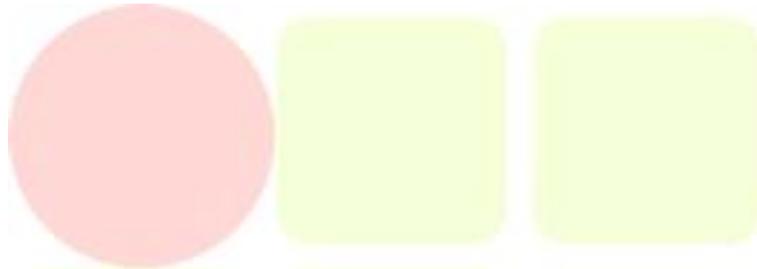




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017



BOLETIM DE SERVIÇO



N.º 07/2017



**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

PROCURADORIA FEDERAL

ADELSON MONTEIRO DE ANDRADE

AUDITORIA GERAL

SAMARA SANTOS DOS SANTOS

DIRETORA EXECUTIVA

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

JOÃO MARTINS DIAS

CHEFIA DE GABINETE

DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

ANTÓNIO RIBEIRO DA COSTA NETO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

SANDRA MAGNI DARWICH

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

JAIME CAVALCANTE ALVES

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
ATRIBUIÇÃO.....	5
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	5
CARGA HORARIA.....	6
Cessão.....	7
COMISSÕES.....	8
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	11
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	21
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	33
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	35
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	37
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	38
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE.....	38
NOMEAÇÃO.....	39
ORIENTAÇÃO NORMATIVA.....	43
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	44
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.....	44
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	46
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	49
REMOÇÃO – CESSÃO.....	49
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	50
RESOLUÇÃO.....	54
VACANCIA.....	59
ORDEM DE SERVIÇO.....	60
CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	61
ROL DE RESPONSÁVEIS.....	61



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA N.º 1.311 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000244/2017-87, de 06/07/2017,
CONSIDERANDO o Despacho n.º 184 – CDAP/DGP/PROAD/GR-IFAM, desta data;
R E S O L V E:

I - PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 1.892 - GR/IFAM, de 19/09/2016, para concluir o de programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia-PPGSA/UFAM, da Universidade Federal do Amazonas-AM, em Nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, ao servidor **NOELIO MARTINS COSTA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2861323, lotado no *campus* Parintins, com fulcro no art. 6º, § 1º e art. 12, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, pelo período de 19/09/2017 a 18/09/2018.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.339 - GR/IFAM, DE 20 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.021271/2017-41, de 12/07/2017;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 072-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 19/07/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período julho/2017 a julho/2018 ao servidor **FLÁVIO AUGUSTO LEÃO DA FONSECA** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1751448, lotado no *campus* Manaus Zona Leste, para cumprir etapa ‘sanduíche’ do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura da Universidade Nilton Lins em parceria com o Instituto de Pesquisas da Amazônia-INPA, a ocorrer no Centro de Ciências do Mar (CCMAR), da Universidade do Algarve, Gambelas, Faro em Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao disposto nos arts. 95 e 96-A, da Lei n.º 8.112-1990,

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.342 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 190-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 20 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 21/07/2017 a 20/07/2018, ao servidor **JOSEPH MATOS DA SILVA** – ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2115051, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Processos, da Universidade Federal do Pará, em nível de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

MESTRADO, na cidade de Belém-PA, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.397 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23076.000536/2017-30, de 28/06/2017 e Parecer n.º 195-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 28 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 31/07/2017 a 30/07/2018, ao servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2271753, lotado no *campus* Avançado Manacapuru, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática-PPGI, da Universidade Federal do Amazonas, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA N.º 1.354-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 391/2017-PROEN/REITORIA, de 24 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR, ao servidor ABRAÃO DE SOUZA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1794691, a responsabilidade pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação a Nível de Especialização *Lato Sensu* em Educação Musical, ofertado na Modalidade em Educação a Distância, por intermédio do Programa Universidade Aberta do Brasil-UAB/CAPES, neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N.º 1.309-GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XII do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

I. DESIGNAR, a contar de 01/07/2017, o servidor MARIO GILSON SANTOS BORGES – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0267752, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Manutenção e Transporte da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANO o teor da Portaria n.º 1.308-GR/IFAM, de 13/07/2017, publicada no DOU, de 14/04/25017, seção 1, página 20, e ainda o art. 42, inciso XII do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas,

R E S O L V E:

N.º 1.313 DISPENSAR, a partir desta data, HAROLDO WILSON SILVA SOUZA – Pintor-Área, matrícula SIAPE n.º 0267918, da função gratificada de Coordenador de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

N.º 1.314 DESIGNAR a partir desta data, HAROLDO WILSON SILVA SOUZA – Pintor-Área, matrícula SIAPE n.º 0267918, para exercer a função gratificada de Coordenador de Limpeza e Vigilância Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/PROPLAD, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIAS DO DIA 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANO o art. 42, inciso XIII do Regimento Interno deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e Memorando Eletrônico n.º 27/2017-TABATINGA, de 13/07/2017,

R E S O L V E:

N.º 1.324 EXONERAR, a partir desta data, o servidor EDUARDO LIMA DE SOUZA - Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2007212, do cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, código CD-04.

N.º 1.325 NOMEAR a partir desta data, o servidor MANOEL GÓES DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1796710, para exercer o cargo de direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Tabatinga, código CD-04

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

CARGA HORARIA

PORTARIA N.º 1.279-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.001311/2017-51, de 25/04/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 318-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 3/06/2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

R E S O L V E:

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL de 04h semanais sem necessidade de compensação a servidora LARA VIVIANE DE CASTRO SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1798151, lotada no *campus* Manaus Centro, nos termos do art. 98, § 3º da Lei n.º 8.112/1990, conforme constatado por Perícia Médica Oficial.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

Cessão

PORTARIA N.º 1.253-GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o art. 6º da Portaria MEC n.º 404, de 23 de abril de 2009, republicada no DOU de 07 de maio de 2009, e, ainda o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112/1990, redação dada pela Lei n. 8.270/1991 e regulamentado pelo Decreto n. 4.050/2001, RESOLVE efetivar a seguinte cessão:

Servidor: MARCUS JOSÉ DA CRUZ PALOMO
Matrícula SIAPE: 2282012

Cargo: Professor de Ensino Médio, Técnico e Tecnológico
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Função/Cargo: Coordenador Geral de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira do *campus* Brasília, código

CD-4,

Ônus: Órgão cessionário
Processo: 23443.017346/2017-90, 07.06.2017
Período: 19 de junho de 2017 a 18 de junho de 2018.

I. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

II. A presente autorização de cessão cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.
III. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.371-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, Página 2, e;

CONSIDERANDO a alínea 'b' do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei n. 8.112/90;

CONSIDERANDO o teor da Decisão Judicial da 6ª Vara Federal da Justiça Federal de Rondônia, nos autos do Processo Judicial n.º 0006612-12.2017.4.01.3200, da lavra da Mmª. Juíza Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral;

CONSIDERANDO o teor do Parecer de Força Executória n.º 39, de 17.07.2017, emitido pela Drª Fabiana de Oliveira Coutinho - Procuradora Federal no Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular n.º 3/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 30 de junho de 2017, resolve efetivar a seguinte remoção:

Servidor (a): **GLEICE MAIARA DANTAS PEREIRA LIMA**
Mat. SIAPE: 2267690
Cargo: Assistente Em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Processo Administrativo n.º 23443.022316/2017-03.
Art. 1.º Caberá ao órgão de destino informar mensalmente a frequência da servidora ao órgão de origem;
Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação o Diário Oficial da União.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

COMISSÕES

PORTARIA N.º 1.274 - GR/IFAM, DE 06 DE JUNHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico n.º 108/2017-COARI, de 05 de julho de 2017,

R E S O L V E:

INCLUIR a servidora **ADELAIDE DE SOUZA ARAÚJO** - Nutricionista, matrícula n.º 2199258, como representante do *campus* Coari na Comissão responsável pela elaboração de uma política voltada para Saúde do servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, constituída pela Portaria n.º 686-GR/IFAM, de 20/04/2017.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.270 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 378/2017-PROPLAD/REITORIA, de 06 de julho de 2017,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem a comissão responsável pela elaboração da regulamentação do Comitê de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Amazonas, nos termos do Art. 4º, inciso I, item 8, do Regimento Interno deste Instituto.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
José Fernandes Carvalho Cavalcante	Reitoria	Presidente
Ana Cláudia Teixeira do Nascimento	Manaus Zona Leste	Membro
Damares de Moraes Leite	Manaus Distrito Industrial	Membro
Hudson Sousa Silva	Presidente Figueiredo	Membro
Paulo Augusto Mariê de Lima	Manaus Centro	Membro
Paulo Vitor Lima Santos	Avançado Manacapuru	Membro

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.290 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 120/2017-PROEX/REITORIA, datado de 07 de julho de 2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Coordenadores e Subcoordenadores do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 (NUPA/NORTE 1), conforme dados a seguir:

Servidor	Função	Unidade de Ensino
Roosevelt Passos Barbosa	Coordenador Sistêmico	Reitoria/PROEX
Anndson Brelaz de Oliveira	Subcoordenador	Maués
Danniel Rocha Bevilaqua	Subcoordenador	Avançado Manacapuru
David Oliveira da Silva	Subcoordenador	Tefé
Dayse Silveira da Silva	Subcoordenadora	Manaus Zona Leste
Edimar Lopes da Costa	Subcoordenador	Humaitá
Elias Fernandes Medeiros Júnior	Subcoordenador	São Gabriel da Cachoeira
Jânderson Rocha Garcez	Subcoordenador	Tabatinga
Jean Felipe Silva de Abreu	Subcoordenador	Coari
Rayza Lima Araújo	Subcoordenadora	Presidente Figueiredo
Rondon Tatsuta Yamane B. de Souza	Subcoordenador	Itacoatiara
Venício Favoretti	Subcoordenador	Lábrea
Wendel de Souza Oliveira	Subcoordenador	Parintins

II. Caberá a Pró-Reitoria de Extensão as orientações devidas quanto aos procedimentos referentes às atividades para atuação dos subcoordenadores – NUPA Norte 1, a que se refere o item I desta portaria.

III. Cessar a partir desta data os efeitos da Portaria n.º 458 – GR/IFAM, de 14/03/2016.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.299-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10.03.2015;

CONSIDERANDO o inciso XVI, do artigo 6º, da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o artigo 59 do Regimento Geral do Instituto Federal do Amazonas e Memorando Eletrônico n.º 12/2017-CGL/REITORIA, de 05/07/2017,

R E S O L V E :

I. DESIGNAR a COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL e PREGOEIROS, no exercício 2017/2018, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às **Licitações** e ao **Cadastramento de Licitantes**, constituída pelos servidores: MARIVALDO DA CRUZ SOARES – Matrícula SIAPE n.º 1106384; MATEUS ALMEIDA LIMA – Matrícula SIAPE N.º 2105213, MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA – Matrícula SIAPE n.º 1795008, JOÃO DAMASCENO MUSTAFA – Matrícula SIAPE n.º 1909673 e MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA – Matrícula SIAPE n.º 1795008, para sob a Presidência da primeiro e os demais como Membros, desempenharem as funções acima citadas, conforme estabelece o inciso XVI, do art. 6º da Lei n.º 8.666/93.

II. DETERMINAR que, quando o motivo da licitação for de natureza Técnica Especializada, a esta Comissão serão incorporados, através de ato designatório do Gabinete do Reitor, profissionais da área respectiva, a quem caberá dar o necessário Parecer.

III. ESTABELEECER que, quando se fizer necessário, a Procuradoria Federal será convocada a prestar Assistência Jurídica à Comissão.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.304-GR/IFAM, DE 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o § 1º do Art. 3º do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, aprovado pela Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013, e ainda o teor do Memorando Eletrônico n.º 377/2017-PROEN/REITORIA, de 11 de julho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE n.º 2841296, como SECRETÁRIO do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, nos termos do item II, do Art. 3º da Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM/2013, em substituição a servidora ROSEANE DE SOUZA MENDES.

II. As atribuições da Secretaria estão definidas no art. 15, da Resolução n.º 26-CONSUP/IFAM, de 09 de agosto de 2013.
III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.345 - GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021947/2017-05, de 21 de julho de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem a comissão responsável pela Operacionalização do Termo de Descentralização, que trata sobre a Colaboração Técnica para a realização do Programa Biometria 2017/2018 no Estado do Amazonas, a ser celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Gustavo Galdino Rodrigues Bernhard	Coordenador do Projeto
Deise Souza da Silva	Responsável pelo Financeiro
Geziel Sena Colares	Responsável pela Tecnologia da Informação
Milton Pereira Barros Filho	Responsável pela Publicidade

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.376– GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o Art. 4º da Portaria MEC n.º 2.519, de 15 de julho de 2005,
CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.195-GR/IFAM, de 23 de junho de 2017;
CONSIDERANDO a Reunião de Instalação da Comissão Interna de Supervisão – CIS/IFAM, no dia 14/07/2017;
CONSIDERANDO a Ata n.º 001 da Ata de Reunião da Comissão Interna de Supervisão – CIS/IFAM;
CONSIDERANDO a Ata n.º 002 da Ata de Reunião da Comissão Interna de Supervisão – CIS/IFAM,

R E S O L V E:

I- DESIGNAR a Comissão Interna de Supervisão Sistêmica do Instituto Federal do Amazonas – CIS-S/IFAM, conforme abaixo:

Elson Alves de Freitas – Coordenador
Luiz Ramos Neves Júnior – Coordenador Adjunto
Priscila Thayane de Carvalho Silva – Secretária.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.382 – GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e

R E S O L V E:

ALTERAR a composição da Subcomissão Interna de Supervisão Local da Reitoria do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 23 de junho de 2017,

Subcomissão/reitoria		
Membros Titulares	1º Suplente	2º Suplente
Rodrigo Fernandes Fonseca	Samara Roseanne Santos do Carmo	*
Welesson da Silva Alencar	Deborah Martins Luz	*
Joyce Martins de Souza	Caio Marcelo Lopes Mendes	*

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.387 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da Pró-Reitoria de Ensino, de 27 de julho de 2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, comporem a comissão responsável pela implantação do Centro de Referência em Estudos da Alternância para População Tradicionais, a ser instalado no Município de Autazes vinculado a *campus* Manaus Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Maria das Graças Serudo Passos	Reitoria	Presidente
Dinorah de Oliveira Cordeiro	Reitoria	Vice-Presidente
Antônio Ribeiro da Costa Neto	Reitoria	Membro
Marlene de Deus Lima	Reitoria	Membro
Andson Brelaz de Oliveira	Maués	Membro
Denis da Silva Pereira	Manaus Zona Leste	Membro
Rinaldo Sena Fernandes	Manaus Zona Leste	Membro
Leonardo Moura de Souza	Manaus Zona Leste	Membro
Manoel de Jesus Miranda	São Gabriel da Cachoeira	Membro

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA N.º 1.249 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pag. 19, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

abaixo mencionado e Memorando n.º 77
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/07/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor BRUNO AVELINO LEAL, matrícula SIAPE n.º 1894545 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.250 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

abaixo mencionada e Memorando n.º 75
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/07/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora ANDREA ALVES LUSTOZA, matrícula SIAPE n.º 1521352 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.251 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

abaixo mencionado e Memorando n.º 76
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/07/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor JOSÉ GOMES NOGUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0267823 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 1º de março de 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.252 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000093/2017-89, de autoria da servidora

abaixo mencionada e Memorando n.º 78 -CPPD/REITORIA/IFAM, de 03/07/2017,

R E S O L V E :

I - **CONCEDER** a servidora ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1654482 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 28 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.330- GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 114/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM**, matrícula SIAPE n.º 1026944, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Thiago Jose Ferreira de Sousa	1864480	IFPB
Sigfrid Fromming	2203770	IF-Catarinense
Sandra Maria Lima Xavier	0267970	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.331- GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 113/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ROGERIO FERREIRA NAKAUTH**, matrícula SIAPE n.º 2865722 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Emanuel Soares dos Santos	1891420	IFCE
Ariana Silva Guimarães	1881662	IFPB
Renato Soares Cardoso	1796284	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.332 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 112/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MESSIAS BARBOSA RAMOS**, matrícula SIAPE n.º 1443704 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Mauricio Soares Ortiz	1718434	IFRS
Alba de Oliveira Barbosa Lopes	1437396	IFPE
João Bosco Lissandro Reis Botelho	1892964	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.333 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 115/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **KLEBER DE BRITTO SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1795825 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Francisco Verissimo Luciano	0278343	IFSP
Jose Carlos Raulino Lopes	1560931	IFPI
Cristiano Gomes do Nascimento	1953862	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.334 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 116/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 2217019 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alan Schreiner Padilha	1985815	IF-Catarinense
Keila Lima Sanches	1956917	IFB
Andre Rogerio Matos da Silva	1376633	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.348 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23056.000135/2017-81, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 86
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/07/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor EURIDES FRANCISCO TEIXEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE n.º 2217347 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 16 de dezembro de 2016.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.351 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23388.000082/2017-47, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 80
-CPPD/REITORIA/IFAM, de 21/07/2017,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ROSIEL CAMILO SENA, matrícula SIAPE n.º 1894713 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2017.
III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.363 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000026/2017-12, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 79
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

- I - **CONCEDER** ao servidor CRISTIANO GOMES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE n.º 1953862 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 06 de dezembro de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.365 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23504.000302/2017-69, de autoria do servidor
abaixo mencionado e Memorando n.º 81
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor ANDRÉ JACÓ SCHNEIDER, matrícula SIAPE n.º 2227528 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 31 de janeiro de 2017.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.366 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001140/2016-70, de autoria da servidora
abaixo mencionada e Memorando n.º 85
-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** a servidora URSULA VASCONCELOS ABECASSIS, matrícula SIAPE n.º 1741083 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.367 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.000207/2017-03, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 84 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO, matrícula SIAPE n.º 2316012 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 08 de junho de 2016.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.368 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.000249/2017-71, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 83 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor MARCOS DANTAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2208367 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.
- II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 18 de setembro de 2015.
- III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.369 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014; CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.000623/2017-81, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 82 -CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

R E S O L V E :

- I - **CONCEDER** ao servidor MARINO SILVA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula SIAPE n.º 1264101 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III**, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 01 de março de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.375 - GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 121/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1028062 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Railda Maria Bispo de Jesus	2108901	IFBA
Claudia Reis dos Santos	2080682	Colégio Pedro II
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.398 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pág. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 125/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JORGE CAVALCANTE DE ANDRADE**, matrícula SIAPE n.º 0267669 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Helder Ribeiro da Silva	1190686	IFBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Mauro Otto de Cavalcante Mello Filho	0390991	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca
Pedro Ferreira da Silva Filho	0268160	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.399 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 124/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **CLENIO FERREIRA DE FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 2221261 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Alequexandre Galvez de Andrade	2168421	IFSP
Eduardo Cabral da Cruz	1988800	IF Norte de Minas Gerais
Allen Bitencourt de Lima	1698354	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.400 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 127/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1104315 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Laerte Bezerra de Amorim	2156192	IFPI
Rony da Silva	1106680	IF Catarinense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Elenilson Silva de Oliveira	1803359	IFAM
-----------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.401 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 126/2017-CPPD/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1575051 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Luciana dos Santos Tavares	1067444	IFPE
Aldo Luis Pedrosa da Silva	1518961	IF Triangulo Mineiro
Abraão de Souza Silva	1794691	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA N.º 1.245 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Antonio Venâncio Castelo Branco – Reitor deste Instituto Federal do Amapá, para participar da 76ª Reunião Ordinária do CONIF, em Brasília/DF,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ RETO** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, matrícula SIAPE n.º 1245889, para responder, cumulativamente, pelo expediente da REITORIA deste Instituto Federal, no período de 03 a 06 de julho de 2017, código CD-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.247 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Helda Moreira da Silva – Coordenadora de Benefícios e Qualidade de Vida da Diretoria de Gestão de Pessoas, por motivo de tratamento da própria saúde, conforme Memorando Eletrônico n.º 270/2017-DGP/REITORIA, de 30/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA as servidoras abaixo elencadas, para responderem pela Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida/DGP, código FG-01.

✓ ALINE SILVA DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102494, no período de 30/06 a 09/07/2017;

✓ SIMONE TAVARES DA SILVA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 2796777, no período de 10 a 19/07/2017;

✓ MANUELA DE QUEIROZ CRUZ – Psicólogo, matrícula SIAPE N.º 2207001, no período de 20/07 a 29/07/2017;

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.258 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Diretor de Pesquisa e Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 105/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2114101, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica/PPGI, no período de 05 a 19/07/2017, código CD-03.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.259 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 107/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora SÍLVIA GABRIELA SOARES MARTINS - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2107377, para responder pelo expediente da Diretoria de Pós-Graduação/PPGI, **no período de 05 a 19 de julho de 2017, código CD-03.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.260 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Anglada Rivera – Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 110/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES - Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 2106597, para responder pelo expediente da Coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica /PPGI, **no período de 10 a 24 de julho de 2017, código FG-01.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.261 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Roselito Carmelo da Silva – Coordenador Editorial das Publicações Científicas da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 109/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL – Programador Visual, Matrícula SIAPE N.º 1977740, para responder pelo expediente da Coordenação Editorial das Publicações Científicas/PPGI, **no período de 10 a 24 de julho de 2017, código FG-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.262 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Ricardo Aparecido Bento – Coordenador de Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 108/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora JOYCE MARTINS DE SOUZA - Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE N.º 2104285, para responder pelo expediente da Coordenação de Programas de Pós-Graduação/PPGI, **no período de 05 a 19 de julho de 2017**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.263 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Criscian Kellen Amaro de Oliveira – Coordenadora Geral de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme Memorando Eletrônico n.º 106/2017-PPGI/REITORIA, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS - Secretário Executivo, Matrícula SIAPE N.º 2215819, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa/PPGI, **no período de 10 a 24 de julho de 2017**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.269 - GR/IFAM, 05 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 30 (trinta) dias, do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor, conforme Memorando Eletrônico n.º 41/2017-OUVI/REITORIA, de 05/07/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora MUDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Ouvidoria Geral deste Instituto, **pelo período de 06/07 a 04/08/2017**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.273 - GR/IFAM, 06 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elder Moriz Correa – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 104/2017-COARI, de 04/07/2017;

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MOYSÉS HASSAN DA SILVA SOBRINHO – Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2861239 para responder, pelo expediente, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, **pelo período de 05 a 14 de julho de 2017**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.275 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO usufruto de férias dos servidores Aldemir de Carvalho Caetano-Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste e Maria Francisca Morais de Lima - Diretora Substituta, conforme Memorando Eletrônico n.º 79/2017-GDG/CMZL, desta data;

R E S O L V E :

I – RETIFICAR o teor da Portaria n.º 1.162-GR/IFAM, de 22/06/2017, publicada no DOU de 23/06/2017, seção 2, página 21, **Onde se lê:** no período de 03 a 09 de julho de 2017, **Leia-se:** no período de 03 a 06 de julho de 2017.

II – DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ANNA CÁSSIA SOUZA DA SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1105555, para responder pela Direção Geral do *campus* Manaus Zona Leste, **no dia 07 de julho de 2017**, código CD-02.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.278 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Fernando Pereira de Mendonça - Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, Memorando Eletrônico n.º 92/2017-PFIGUEIREDO, de 06/07/2017;

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOELMIR MARTINS DA ROCHA – Coordenador do Setor Pedagógico, Matrícula SIAPE n.º 1795454, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Presidente Figueiredo, **no período de 07 a 21 de julho de 2017**, código CD-04.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.281 - GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Francisco Antônio Siebra Lacerda – Coordenador do Programa de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, conforme Memorando Eletrônico n.º 217/2017-PRODIN/REITORIA, de 06/07/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WELESSON DA SILVA ALENCAR – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2106531, para responder pela Coordenação do Programa de Gestão Ambiental/PRODIN, **no período de 10 a 24 de julho de 2017**, código FG-02.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.282-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José da Silva Izel – Coordenador de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 16/2017-CDAP/REITORIA, de 30/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora VÍVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2102813, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 03 a 22 de julho de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.283-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Nivaldo Rodrigues e Silva – Chefe do Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 77/2017-CMDI, de 05/07/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1526492, para responder pelo Departamento de Automação e Produção do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 10 a 24 de julho de /2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.284-GR/IFAM, DE 07 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Luiz Carlos Ferreira – Chefe de Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 77/2017-CMDI, de 05/07/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE N.º 0268018, para responder pelo Departamento de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 03 a 22 de julho de /2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.289 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elias Brasilino de Souza – Diretor Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira e afastamento para capacitação do servidor Manoel de Jesus de Souza Mirando - Diretor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 6/2017-DG/CSGC, de 07/07/2017,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **LETICIA ALVES DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2605510, para responder pelo expediente da Diretoria-Geral do *campus* São Gabriel da Cachoeira, **no período de 10 a 17 de julho de 2017, código CD-02.**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.291-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Estanislau Sant’Anna de Souza – Coordenador Geral de Relações Institucionais e Cooperações da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 49/2017-SEC-PROEX, de 05/06/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2114542, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Relações Institucionais e Cooperações /PROEX, **no período de 10 a 25 de julho de 2017, código FG-02.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.292-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 5/2017-CCAP/REITORIA, de 07/07/2017 e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder pela Coordenação de Pagamento/DGP, **no período de 10 a 24 de julho de 2017 código FG-02.**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.295-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 28/2017-ARI/REITORIA, de 10 de julho de 2017;
R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 10 a 24 de julho de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.300-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Roosevelt Passos Barbosa – Coordenador Geral de Cursos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão, conforme Memorando Eletrônico n.º 50/2017-SEC-PROEX, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARIA IREIDE ANDRADE DE QUEIROZ – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2124626, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Cursos e Eventos/PROEX, **no período de 10 a 24 de julho de 2017**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.302 - GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenário-TC 011.706/2014-7, Ofício n.º 11791/2016-TCU-Sefip, de 25/11/2016, e documentação constante no Documento n.º 23443.000658/2017-64.

RESOLVE:

I. CANCELAR a partir de 01/07/2017, os proventos da senhora **DEOLINDA PEDROSA NERY**, SIAPE n.º 00426342, beneficiária de pensão do ex-servidor GUILHERME PEDROSA NERY, por estar em desacordo com o art. 5º, parágrafo único, da Lei n.º 3.373/58, com a súmula 285 do TCU, e com Acórdão n.º 892/2012-TCU-Plenário, bem como com o Acórdão n.º 2.780/2016-TCU-Plenária.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.305 - GR/IFAM, 12 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias de 25 (vinte e cinco) dias, do servidor Reginaldo da Conceição Gomes – Ouvidor, conforme Memorando Eletrônico n.º 43/2017-OUVI/REITORIA, de 07/07/2017 e despacho da Diretoria Executiva desta data;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2326041, para responder, pelo expediente da Ouvidoria Geral deste Instituto, **pelo período de 06 a 30 de julho de 2017**, código FG-01.

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 1.269-GR/IFAM, de 05/07/2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.315-GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Josineide Martins Silva – Coordenadora de Materiais da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 387/2017-PROPLAD/REITORIA, de 13/07/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ELSON ALVES DE FREITAS – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1559561, para responder, pelo expediente da Coordenação de Materiais/PROPLAD, no período de 31/07 a 19/08/2017, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.322-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, da Reunião Ordinária de Assessores de Comunicação da Rede Federal, em Brasília, conforme Memorando Eletrônico n.º 86/2017-CGCSE-REITORIA, de 14/07/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor MILTON PEREIRA BARROS FILHO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período de 31/07 a 02/08/2017, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.323-GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do campus Lábrea, conforme Memorando Eletrônico n.º 109/2017-GDG/LABREA, de 13/07/2017;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALINE DA SILVA BATISTA – Assistente Social, matrícula SIAPE N.º 1796996, para responder pelo expediente da Direção Geral do campus Lábrea, no período de 17/07 a 03/08/2017, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

PORTARIA N.º 1.352-GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Licença Médica da servidora Renata Soares Martins – Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 394/2017-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE N.º 2341296, para responder pela Coordenação de Geral de Processos Seletivos/PROEN, no período de 18/07 a 16/08/2017 código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.355 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Mac Suara Lopes de Souza – Coordenador Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 392/2017-PROEN/REITORIA, de 24/07/2017,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR O PAGAMENTO ao servidor RAIMUNDO FAGNER DA COSTA – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2192525, por ter respondido, pelo expediente do Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação em EAD/PROEN, no período de 26/06 a 05/07/2017, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.364-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento das servidoras Livia de Souza Carmuça Lima – Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino, por motivo de licença maternidade e Rosângela dos Santos de Oliveira – Diretora Substituta, para participar do IV Colóquio Nacional e I Colóquio Internacional a produção do Conhecimento em Educação Profissional: a Reforma do Ensino Médio e suas implicações para Educação Profissional, conforme Memorando Eletrônico n.º 397/2017-PROEN/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO – Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 2108170, para responder pelo expediente da Diretoria de Desenvolvimento da Educação Básica/PROEN, no período de 24 a 28 de julho de 2017, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.370 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

RESOLVE:

I. Divulgar a suspensão por falta de recadastramento, conforme determinação contida no COMUNICA GERAL N.º 553896, DE 15.09.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista os termos do Decreto n.º 7.862, de 08.12.2012, da Portaria MPOG n.º 08, de 07.01.2013, e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG n.º 1, publicada no DOU de 14.01.2013, o pagamento do provento da aposentada e beneficiária de pensão civil abaixo relacionadas:

II. Recadastramento que deveria ter sido efetuado em ABRIL/2017.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
757931	MARIA VERONICE PAIVA SALERNO	APOSENTADA	REITORIA
5172993	MARIA VERONICE PAIVA SALERNO	PENSIONISTA	REITORIA

III. A COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.373-GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Chefe de Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico n.º 84/2017-CMDI, de 20/07/2017,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora CLAUDIA DOS PASSOS FARIAS – Técnico Administrativo, matrícula SIAPE N.º 2108217, para responder pelo Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do *campus* Manaus Distrito Industrial, **no período de 17 a 31 de julho de 2017**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.378- GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Deborah Barbosa Azedo – Coordenadora de Compras, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participa da XIV Semana Orçamentária Etapa Recife, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2017-DIPLAN/REITORIA de 06/03/2017,

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS – Economista, matrícula SIAPE N.º 2226488, para responder pela Coordenação de Compras da PROPLAD, **no período de 31/07 a 04/08/2017**, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.379-GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CONSIDERANDO a licença para tratamento da saúde da servidora Ana Marta Silva de Oliveira – Coordenadora de Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 312/2017-DGP/REITORIA, de 26/07/2017.

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2182528, para responder pela Coordenação de Pagamento/DGP, **no período de 25/07 a 08/08/2017** código FG-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.384-GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Deise Souza Silva – Coordenador Geral de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração conforme Memorando Eletrônico n.º 411/2017-PROPLAD/REITORIA, de 27/07/2017;

R E S O L V E:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Contabilidade/PROPLAD, **no período de 26/07 a 04/08/2017**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.385 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento para participar do curso de capacitação e usufruto de férias do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 413/2017-PROPLAD/REITORIA, de 27/07/2017,

R E S O L V E :

- I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEZIEL SENA COLARES – Coordenador Geral de Conformidade de Gestão da Reitoria, Matrícula SIAPE n.º 268020, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, código CD-03, nos períodos abaixo elencados.

De 31/07 a 04/08/2017, Curso de Capacitação;

De 07 a 21/08/2017, Férias

- II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.386 - GR/IFAM, DE 28 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para participar do curso de capacitação, conforme Memorando Eletrônico n.º 414/2017-PROPLAD/REITORIA, de 27/07/2017,

R E S O L V E :

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADONIAS DE SÁ PORTELA – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Orçamento/PROPLAD, no período de 31/07 a 04/08/2017, código FG-01.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

PORTARIA N.º 1.390 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Dorothea Maria Soares Marques – Chefe de Gabinete da Reitoria/IFAM, de 10 (dez) dias, referente ao exercício 2016, conforme Memorando Eletrônico n.º 846/2017-GABINETE, de 25/07/2017

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETENCIA, a servidora ROSIENE BARBOSA SENA - Secretária de Conselhos e Colegiados, Matrícula SIAPE n.º 1799034, para responder, cumulativamente, pela Gabinete da Reitoria/IFAM, **no período de 02 a 11 de agosto de 2017**, código CD-04.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA N.º 1.316 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 287/2017-DGP/REITORIA, de 13/07/2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Maricélia Alves Soares	Assistente em Administração	2110934	01/04/2014 a 01/04/2017
REITORIA			
Silvestre Sales de Souza	Assistente em Administração	2153053	27/08/2014 a 26/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.328 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 297/2017-DGP/REITORIA, de 17 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Airton Silva dos Santos	Auxiliar de Biblioteca	2119516	12/05/2014 a 11/05/2017
David Washington Freitas dos Santos	Professor EBTT	2124618	27/05/2014 a 26/05/2017
Felipe Faccini dos Santos	Professor EBTT	2112564	11/04/2014 a 10/04/2017
Mara Suzenir Lemos de S. Marcelino	Professor EBTT	2119526	12/05/2014 a 11/05/2017
Paulo Sérgio Ruiz Del Aguila	Professor EBTT	2108182	02/04/2014 a 01/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.329 - GR/IFAM, DE 18 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005615/2017-75, de 23/02/2017 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas, desta data,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionado:

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Andressa Cristine Cruz Rosas	Técnico em Assuntos Educacionais	2113976	07/04/2014 a 06/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.349 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 306/2017-DGP/REITORIA, de 20 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Lidiane Teles de Amorim	Psicólogo	2101211	14/03/2014 a 13/03/2017
Marcelo Rodrigues Tomaz	Assistente em Administração	2106167	18/03/2014 a 17/03/2017
Maria Marlúcia Rodrigues Morais da Costa	Pedagogo	2109960	31/03/2014 a 30/03/2017
Marilda Rodrigues de Araújo	Assistente em Administração	2115021	14/04/2014 a 13/04/2017
Raimundo Domingues de Oliveira	Auxiliar de Biblioteca	2101311	11/03/2014 a 10/03/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.350 - GR/IFAM, DE 24 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 308/2017-DGP/REITORIA, de 21 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS HUMAITÁ			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
João Soares de Araújo	Professor EBTT	2009925	19/03/2013 a 02/03/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA N.º 1.308- GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR** a Coordenação Geral de Logística da estrutura organizacional da Reitoria/Diretoria Executiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II. **ALTERAR** a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, conforme especificação a seguir.

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	Coordenadoria de Limpeza, Manutenção, Transporte e Vigilância	FG-01
PARA	Coordenação de Limpeza e Vigilância	FG-01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

III. CRIAR, na Estrutura Organizacional do Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, a Função Gratificada (FG) conforme especificação a seguir:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
Coordenação de Manutenção e Transporte	FG-01

IV. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a contar de 01/07/2017.

V. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.326 – GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 222/2017-PRODIN/REITORIA, de 11 de julho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1.º. CRIAR, na Estrutura Organizacional do Departamento de Desenvolvimento Interinstitucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas, o Núcleo conforme quadro abaixo:

Art. 2.º. Atribuir ao Núcleo de Segurança do Trabalho:

1- Laudo, realizar e revisar laudos Individuais de Insalubridade, periculosidade	1.1 - Avaliar Riscos Físicos 1.2 Avaliar Riscos Químicos Qualitativamente 1.3 Avaliar Riscos Químicos Quantitativamente 1.4 Avaliar Riscos Biológicos 1.5 Elaborar Laudo Individual
2 - Realizar e revisar laudos em ambientes com radiações ionizantes/trabalho com Raio-X	2.1- Avaliar ambientes com radiações ionizantes/trabalho com Raio-X
3- Projetos, avaliar itens de segurança do trabalho em novos projetos	3.1- Analisar projeto de combate a incêndio 3.2- Fiscalizar obras em andamento 3.3- Gerar relatório da fiscalização 3.4- Executar projeto de combate a incêndio
4- Fiscalização, Inspeção/Rotina de Segurança	4.1- Inspeccionar itens de segurança nos estabelecimentos 4.2- Elaborar relatórios das inspeções 4.3-Brigada de incêndio (reuniões, simulados, etc) 4.4- Inspeção/recarga de extintores 4.5-Inspeção/teste hidrostático das mangueiras 4.6-Teste motobomba de incêndio 4.7-Sinalizações de segurança/emergência 4.8-Criar manual de segurança 4.9-Comunicação/divulgação de segurança 4.10-Controle de acidentes 4.11-Adequações voltadas para ergonomia 4.12-Programa de Controle médico ocupacional 4.13-Plano de atendimento às emergências – PAE 4.14- Fiscalizar uso de equipamentos de proteção individual –EPI 4.15- Capacitar servidores para fiscalizar Trabalhos em Altura 4.16-Capacitar servidores para fiscalizar serviços com eletricidade (NR-10) 4.17-Calibração de equipamentos de medições

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Reitor

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA N.º 1.264 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2017-MANACAPURU, de 04 de julho de 2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de **10 a 24/07/2017**, da servidora ANA MARIA ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE n.º 0268122, lotada no IFAM – *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90. FICA REPROGRAMADO para o período de 11 a 25/09/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.272 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 109/2017-COARI, de 05 de julho de 2017.

R E S O L V E:

I. SUSPENDER, o gozo de férias programado para o período de 07 A 21/07/2017, da servidora ANDREA BAIMA DOS SANTOS MOTA, matrícula SIAPE n.º 1625042, lotada no IFAM – *campus* Coari, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90. FICA REPROGRAMADO para o período de 20/11 a 04/12/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações de praxe.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.293-GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 80/2017-GDG/CMZL, de 10/07/2017;

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, a partir de 10/07/2017 por necessidade do serviço o gozo de férias do servidor ALDENIR DE CARVALHO CAETANO – Diretor Geral do *campus* Manaus Zona Leste, matrícula SIAPE n.º 1125295, programada para o período de 03 a 17/07/2017, de acordo com o artigo 80, da Lei n.º 8.112/90.

FICA REPROGRAMADO para o período de **11 a 17/09/2017**.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder as anotações de praxe.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA N.º 1.396 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022734/2017-92, de 28/07/2017 e Parecer n.º 196-CDAP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

R E S O L V E:

I. CONCEDER O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
KEVIN SEIJI MAEDA	2221640	30%	28/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

PORTARIA N.º 1.246 - GR/IFAM, DE 03 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000692/2017-77, de 30/06/2017 e Despacho n.º 319 - CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/06/2017,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ROBERTA NEGRÃO SOARES** – ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2270182, com lotação no *campus* Humaitá, pelo período de 25/06/2017 a 22/10/2017, de acordo com o artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.288 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000693/2017-11, de 30/07/2017 e Despacho n.º 323-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/07/2017,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR A LICENÇA À MATERNIDADE a contar de 23/10/2017, à servidora **ROBERTA NEGRÃO SOARES** – ocupante do cargo de Auxiliar em Biblioteca, matrícula SIAPE n.º 2270182, com lotação no *campus* Humaitá, com fulcro nos artigos 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690/2008.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

NOMEAÇÃO

PORTARIA N.º 1.266-GR/IFAM/17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS HUMAITÁ/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina GESTÃO PÚBLICA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 190, de 11/02/2016, publicado no DOU n.º 28, de 12/02/2016, Seção 2, pag. 13, código da vaga: 0937893.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA N.º 1.267-GR/IFAM/17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, AGNALDO RODRIGUES DA SILVA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina ADMINISTRAÇÃO 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 1.211, de 27/06/2017, publicado no DOU n.º 122, de 28/06/2017, Seção 2, pag. 20, código da vaga: 0839923.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1.268-GR/IFAM/17, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA no exercício do cargo de REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017 e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740/2008, de 16/07/2008, DOU nº. 136, de 17/07/2008, Seção 1, pág. 2;
- o Decreto nº. 6.944/08, de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.311 de 22/09/2010, publicado no DOU nº. 183, de 23/09/2010, Seção 1, pág. 11, que dispõe sobre quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação "C", "D" e "E" integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia vinculados ao Ministério da Educação;
- o EDITAL nº. 006, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 185 a 191, homologado através do EDITAL nº. 018, de 18/04/2017, publicado no DOU nº. 75, de 19/04/2017, Seção 3, pág. 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, EZEQUIEL DOS SANTOS BRASIL, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS MANAUS-DISTRITO INDUSTRIAL para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga redistribuída através da Portaria nº. 848, de 01/04/2015, DOU Nº. 63, de 02/04/2015, Seção 2, pág. 14, código da vaga: 0213500.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º., e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor em exercício

PORTARIA Nº. 1.301-GR/IFAM/17, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei nº. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto nº. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto nº. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial nº. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei nº. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL nº. 005, de 30/08/2016, publicado no DOU nº. 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU nº 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU nº 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU nº 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL nº. 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, ADELSON MENEZES PORTELA, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS PARINTINS/AM para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina INFORMÁTICA 1, Código 707001, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, com GRADUAÇÃO, em regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, em vaga redistribuída através da Portaria nº 1.566, de 30/12/2008, publicado no DOU nº 254, de 31/12/2008, Seção 1, pág. 89, código da vaga: 0837608.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei nº. 8112/90.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.306-GR/IFAM/17, DE 12 DE JULHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MANAUS-CENTRO** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA 2**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 2.344, de 27/10/2016, publicado no DOU n.º 208, de 28/10/2016, Seção 2, pag. 16, **código da vaga: 0205753**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1.º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.318-GR/IFAM/17, DE 14 DE JULHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **EVERTON MORENO MURO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **ZOOTECNIA/VETERINÁRIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

disponibilizada através da Portaria n° 469, de 22/03/2017, publicado no DOU n° 57, de 23/03/2017, Seção 2 - pág. 18, **código da vaga: 0683498**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n° 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N° 1.340-GR/IFAM/17, DE 20 DE JULHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n° 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n° 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n° 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n° 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;
- a Lei n° 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n° 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n° 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n° 179, de 16/09/2016, Seção 3, pág. 43 e DOU n° 181, de 20/09/2016, Seção 3, pág. 35, homologado através do EDITAL n° 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, **MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TABATINGA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **INFORMÁTICA 2**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **MESTRADO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga redistribuída através da Portaria n° 1.566, de 30/12/2008, DOU N° 254, de 31/12/2008, Seção 1, pág. 89, **código da vaga: 0837609**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n° 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N° 1.343-GR/IFAM/17, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º. do artigo 13 da Lei n° 8.112/90;
- o subitem 21.6., do EDITAL n° 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n° 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, homologado através do EDITAL n° 017, de 18/04/2017, publicado no DOU n° 75, de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37e 38, **RESOLVE:**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA N° 802-GR/IFAM/17**, de 04/05/2017, publicada no DOU de 08/05/2017, Seção 2, pag. 20, que nomeou em caráter efetivo, **KARLA ANDREA CANDIDO REGO SOARES**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas–IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM**, para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **PEDAGOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, **código da vaga: 0941071**.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N° 1.344-GR/IFAM/17, DE 21 DE JULHO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N° 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o EDITAL n.º 005, de 30/08/2016, publicado no DOU n.º 168, de 31/08/2016, Seção 3, págs. 177 a 185, retificado no DOU n.º 176, de 13/09/2016, Seção 3, págs. 42 e 43; DOU n.º 179, de 16/09/2016, Seção 3, pag. 43 e DOU n.º 181, de 20/09/2016, Seção 3, pag. 35, homologado através do EDITAL n.º 017, de 18/04/2017, publicado no DOU de 19/04/2017, Seção 3, págs. 37 e 38,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, **NATHAN LIMA DA SILVEIRA**, habilitado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM** para ocupar o Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área/Disciplina **PEDAGOGIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, com **ESPECIALIZAÇÃO**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, em vaga disponibilizada através da Portaria n.º 255, de 18/02/2016, DOU N° 33, de 19/02/2016, Seção 2, pag. 18, **código da vaga: 0941071**.

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8.112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORIENTAÇÃO NORMATIVA

ORIENTAÇÃO NORMATIVA N.º 001-DDP/DGP/PROPLAD/2017

O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. A presente Orientação Normativa tem o objetivo uniformizar o pagamento da remuneração de professor substituto, de que trata a Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM.

Art. 2º. A remuneração do pessoal contratado como professor substituto deve observar como parâmetro os vencimentos correspondentes ao padrão inicial da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de que trata a Lei n.º 12.772/12.

Art. 3º. A remuneração de professor substituto deverá ser paga em parcela única, sendo composta pelo Vencimento Básico – (VB) + Retribuição por Titulação – (RT), quando for o caso;

Art. 4º. O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT, de acordo com a titulação exigida no edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. Assim, se a exigência mínima constante do edital de seleção for:

I. Graduação/Licenciatura/Tecnólogo/Bacharel - o Professor Substituto, ainda que tenha pós-graduação lato ou stricto sensu, receberá somente o Vencimento Básico (VB);

II. Especialização - o Professor Substituto deverá receber o Vencimento Básico (VB) mais a Retribuição por Titulação (RT) de Especialista, ainda que seja possuidor do título de mestrado ou doutorado;

III. Mestrado - o Professor Substituto deverá receber o Vencimento Básico (VB) mais a Retribuição por Titulação (RT) de Mestre, ainda que seja possuidor do título de doutorado;

IV. Doutorado - o Professor Substituto deverá receber o Vencimento Básico (VB) mais a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor;

Art. 5º. Caso haja a majoração (reajuste) ou a instituição de novas vantagens para os integrantes da Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico que serviram de parâmetro para a composição da remuneração do pessoal contratado como professor substituto, somente poderá ser estendida aos contratados temporários mediante termo aditivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º. Quando da realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto, deixar bem claro no edital que o (s) candidato (s) aprovado(s) perceberá a sua remuneração na conformidade da exigência mínima de graduação ou pós-graduação.

Art. 7º. Esta Orientação Normativa entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Serviço.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Departamento de Gestão de Pessoas, órgão subordinado à Diretoria de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, em Manaus, 13 de julho de 2017.

José Fernandes Carvalho Cavalcante
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas do IFAM

Simone Santos Rodrigues
Diretora de Gestão de Pessoas

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA N.º 1.310 - GR/IFAM, DE 13 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail desta data, referente ao processo n.º 23042.000734/2017-54,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, os servidores CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00 e ANTONIO CEZAR CAVALEIRO MOI – Administrador, matrícula no SIAPE n.º 1214717, CPF n.º 053.729.252-72, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes ao citado processo.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.380 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e considerando o teor do Memorando Eletrônico n.º 11/2017-CPAD/2017, de 07/07/2017;

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23443.000173/2016-90, Designados pelos servidores LUZITANO GARCIA CRUZ FILHO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula no SIAPE n.º 6045631 CPF n.º 108.004.092-72, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; JOSÉ CARLOS COSTA MARINHO – Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 54861, CPF n.º 243.891.021-68, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Previdência Social; e JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador de Computador, matrícula no SIAPE n.º 50199, CPF n.º 153.069.761-15, pertencente ao quadro efetivo do Ministério da Educação; para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os trabalhos referente ao PAD acima citado, consoante o disposto no art. 152 e §1º da Lei n.º 8.112/1990.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

PORTARIA N.º 1.255 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000620/2017-12, de 22/02/2017, autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, no nível de MESTRE, a servidora **ALZANIRA DE SOUZA SANTOS** matrícula SIAPE N.º 0699029, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Centro, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 26 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.256 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.000995/2017-74, de 28/03/2017, autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente- CPPD, desta data;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor MARCIO LUIZ OLIVEIRA PINHEIRO - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1448200 com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 15, incisos I e II da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 22 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.286 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000117/2017-78, de 19/05/2017 e Despacho n.º 325-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 07/07/2017,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, do nível de ESPECIALISTA, para Nível de MESTRE, ao servidor **RONALDO CARDOSO DA SILVA** matrícula SIAPE N.º 1961172, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 19 de maio de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.287 - GR/IFAM, DE 10 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.000322/2017-98, de 28/03/2017 e Despacho n.º 320-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 30/07/2017,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de ESPECIALISTA, ao servidor **CLAYTON MICHEL DE SOUZA GONÇALVES** matrícula SIAPE N.º 1730468, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tefé, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 11 de abril de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.358 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23042.001452/2017-74, de 05/05/2017 e Despacho n.º 331-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 21/07/2017,

R E S O L V E:

I. RECONHECER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de DOUTORADO, a servidora **URÇULA REGINA VIEIRA FERNANDES** matrícula SIAPE N.º 1039119, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, pela conclusão do curso de Doutorado em Sociedade e Cultura na Amazônia na Área de Concentração em Processos Socioculturais na Amazônia, pela Universidade Federal do Amazonas, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.360 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23772.000528/2017-08, de 09/06/2017 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, em Nível de ESPECIALISTA, a servidora **SARA DOS SANTOS MEDRADO** matrícula SIAPE N.º 1882704, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Eirunepé, de acordo com artigo 17, da Lei n.º 12.772/2012. O efeito financeiro dessa concessão ocorrerá a contar de 09 de junho de 2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA N.º 1.254 - GR/IFAM, DE 04 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.017858/2017-56, de 09/06/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 170-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2270257	Junior Mozart Nogueira Gomes	Reitoria	E101	E102	05/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.277 - GR/IFAM, DE 06 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020516/2017-13 de 05/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 180-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1682015	Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard	Reitoria	D404	D405	19/01/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.320 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021233/2017-99 de 13/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 185-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/07/2017.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267857	Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	D106	D107	1º/10/2015

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.321 - GR/IFAM, DE 17 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.021230/2017-55 de 12/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 186-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/07/2017.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
0267857	Pedro Raimundo da Fonseca Soares	Reitoria	D107	D108	1º/04/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.337 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.020515/2017-79 de 05/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 181-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data.

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005, referente ao período de 19/01/2016 a 08/07/2017, conforme abaixo.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1682015	Carla Conde Marques e Oliveira Bernhard	Reitoria	D405	D406	19/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

PORTARIA N.º 1.381 - GR/IFAM, DE 27 DE JULHO DE 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.022150/2017-17, de 24/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 194-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E :

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2230023	Geziel Sena Colares	Reitoria	D101	D102	24/07/2017

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

Reitora Substituta

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA N.º 1.317 - GR/IFAM, DE 14 DE JULHO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.010816/2016-11, de 02/05/2016, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 085-CGRH/IFAM, de 10/06/2017 e Parecer n.º 527-PF/IFAM, 27/06/2017,

R E S O L V E :

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível III, a servidora ANA SUZETTE DA SILVA CAVALCANTE ALVES, matrícula SIAPE n.º 1910405 no valor de R\$ 105.082,66 (363), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA N.º 1.359 - GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000282/2017-08, Laudo Médico Pericial n.º 0.128.510/2017, de 19/07/2017, SIASS/FUNASA-PORTO VELHO/RO, e Despacho Favorável da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 24/07/2017;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta data, por motivo de doença do próprio servidor, MARCIO RODRIGUES MIRANDA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2226409, do campus Lábrea para o campus Humaitá, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.374 - GR/IFAM, DE 26 DE JULHO DE 2017

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.018218/2017-63, de 20 de julho de 2017 e Despacho n.º 324-CGLN/DGP/PROPLAD, de 06/07/2017;

R E S O L V E :

I. CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO, a partir desta data, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS MENDES DOS SANTOS – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1177659, do campus Avançado Manacapuru para o campus Manaus Centro, de acordo com inciso I, do art. 36, da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.402 - GR/IFAM, DE 31 DE JULHO DE 2017

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.022254/2017-21, Laudo Médico Pericial n.º 0.130.374/2017, de 19/07/2017, SIASS/UFAM-MANAUS-AM e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, desta data;

R E S O L V E :

I. REMOVER, a partir desta, pelo período de 06 (seis) meses, por motivo de doença da própria servidora, MARIA TERESA AZEVEDO GAMA – ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, matrícula SIAPE n.º 1206012, do campus São Gabriel da Cachoeira, para o campus Manaus Centro, com base no artigo 36, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH
Reitora Substituta

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA N.º 1.265 - GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 178-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 04 de julho de 2017,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da Portaria n.º 614 - GR/IFAM, de 11 de abril de 2017, que AUTORIZA AFASTAMENTO para cursar Mestrado ao servidor **ALBER SOUSA CAMPOS** – ocupante do cargo Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE n.º 1795816, lotado no *campus* Manaus Zona Leste.

Onde se lê: AUTORIZA AFASTAMENTO PARCIAL

Leia-se: AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.270-GR/IFAM, DE 05 DE JULHO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe foram delegadas por meio da Portaria n.º 1.245-GR/IFAM, de 03/07/2017, publicado no DOU N.º 126, de 04/07/2017, Seção 2, pág. 19, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 275/2017-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor das Portarias abaixo relacionadas, que concederam Remoção Temporária e Prorrogação da Remoção a servidora LAURA RENATA DOURADO PEREIRA – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2221365.

✓ Na Portaria n.º 2. 561-GR/IFAM, de 24 de novembro de 2016, **Onde se lê:** REMOVER, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22/09/2016, **Leia-se:** REMOVER, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/10/2016;

✓ Na Portaria n.º 1.055-GR/IFAM, de 07 de junho de 2017, **Onde se Lê:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 22/03/2017, **Leia-se:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 17/04/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO
Reitor, em exercício

PORTARIA N.º 1.296-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 111/2017-CPPD/REITORIA, 10/07/2017;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 941-GR/IFAM, de 22/05/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **GIANCARLO FRANCISCO PONTES MONTEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2316012.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Bruno Vinicius Castro Guimarães	1678952	IFAM
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Lucas Vinicius Andrade Oliveira	2254576	IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.297-GR/IFAM, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 284/2017-DGP/REITORIA, de 10/07/2017 e Despacho n.º 322-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/07/2017,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 959-GR/IFAM, de 16/06/2017, que concedeu Abono de Permanência ao servidor JOSÉ RIBAMAR DE ABREU CARDOSO, matrícula SIAPE n.º 0297967.

- ✓ **Onde se lê:** efeitos retroativos a 02 de maio de 2013;
- ✓ **Leia-se:** efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013;

II. Tornar sem Efeito a Portaria n.º 983-GR/IFAM, de 16/07/2013.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.346-GR/IFAM, DE 21 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

R E S O L V E :

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 656-GR/IFAM, de 17 de abril de 2017, que designou a Comissão de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho do Instituto Federal de Educação, Ciências e tecnologia do Amazonas/IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.356-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 9/2017-CPAG/REITORIA, de 24/07/2017,

R E S O L V E :

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 681-GR/IFAM, de 20/04/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior ao servidor CLÁUDIO FERNANDES TINO, matrícula SIAPE n.º 1445761.

- ✓ **Onde se lê:** R\$ 1.106,66 (Mil, centro e seis reais e sessenta e seis centavos);
- ✓ **Leia-se:** R\$ 1.056,96 (Mil, cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos);

II. À DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.357-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 10/2017-CPAG/REITORIA, de 24/07/2017,

R E S O L V E :



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

I. RETIFICAR o teor da Portaria n.º 865-GR/IFAM, de 10/05/2017, que reconheceu a dívida de exercício anterior ao servidor ÉDEN FRANCISCO BARROS MAIA, matrícula SIAPE n.º 1972975.

✓ **Onde se lê:** R\$ 8.066,57 (Oito mil, sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos);

✓ **Leia-se:** R\$ 7.722,43 (Sete mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos);

II. À DIRETORIA DE GESTÃO PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.361-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 120/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 884-GR/IFAM, de 15/05/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **ALBERTO LUIZ FERNANDES QUEIROGA**, matrícula SIAPE n.º 1164531.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Edna Maria dos Santos Silva	1860951	IFPI
Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Antonio Andrade da Silva	1178310	Escola de Formação Complementar do Exército/Colégio Militar de Salvador

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

PORTARIA N.º 1.362-GR/IFAM, DE 25 DE JULHO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 119/2017-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E :

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 1.094-GR/IFAM, de 09/06/2017, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC, do servidor **JOSE CLEUTON SILVA DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 1944024.

Onde se lê:		
Nome	Siape	Situação
Luis Carlos da Costa	2813381	IFPB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Leia-se:		
Nome	Siape	Situação
Ana Carolina Carius	1806904	IFRJ

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 27-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

Que Regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo artigo 41 determina que “o conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”;

CONSIDERANDO a Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 2014-2024-PNE, e preconiza o reconhecimento de saberes como estratégia para o cumprimento das metas 10 e 11, respectivamente relacionadas à Educação de Jovens Adultos e a Educação Técnica de Nível Médio;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial MEC/MTE nº 5, de 25 de abril de 2014, que dispõe sobre a reorganização da Rede Nacional de Certificação Profissional – CERTIFIC, e o disposto no Documento Orientador de Reestruturação da Rede CERTIFIC (SETEC\MEC) de 2014;

CONSIDERANDO a Cláusula Segunda (Das Metas e Compromissos) Itens 6 e 8 – do Acordo de Metas firmado entre MEC e os IFE’s em junho de 2010. Art. 8º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Art. 1º do Decreto de nº 5.840, de 13 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o Art. 182 da Resolução Nº 94 – CONSUP/IFAM de 23.12.2015;

CONSIDERANDO o resultado dos trabalhos apresentados por Comissão instituída pela Portaria nº 015 – PROEN/IFAM, de 13 de abril de 2016, para Elaboração da Minuta de Regulamentação de Certificação Profissional no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a ampla consulta realizada junto aos campi do IFAM, promovida pela Pró-Reitoria de Ensino durante o mês de junho de 2016, tendo como documento-base a Minuta apresentada pela Comissão supramencionada;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.022086/2016-93 que trata da Minuta que regulamenta o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais no âmbito do IFAM;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Maurício Roberto da Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.1 que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

I - Aprovar o Regulamento sobre o Processo de Reconhecimento e Certificação de Saberes Profissionais da Rede CERTIFIC no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sob a relatoria do conselheiro Maurício Roberto da Silva, aprovado na sessão da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017, processo nº 23443.022086/2016-93, que com esta baixa.

II – Esta Resolução entra em vigor na presente data, com a sua publicação no Boletim de Serviço Interno do Instituto Federal do Amazonas.

*Aos anexos desta resolução encontram-se no sítio do IFAM

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

RESOLUÇÃO N.º 28-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.º 23443.029633/2016-61, que trata da Minuta do Plano de Curso de Nível Médio em Vendas, Integrado, EJA – Campus Lábrea, Memo. Eletrônico n.º 854/2016-PROEN/REITORIA, de 10 de outubro de 2016

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.2 letra “a” que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com ressalva do supracitado PPC;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, com ressalva do PPC por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução n.º 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Lábrea	Curso Técnico de Nível Médio Em Vendas, na Forma Integrada, Mod. EJA	2017	2.260 2.300*	250	2.510 2.550*
*Carga Horária Facultativa, incluída somente no histórico do discente que optar pelo cumprimento da disciplina.					

Art. 3º Autorizar, no *Campus* LÁBREA, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO N.º 29-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei N.º 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n.º 23443.002801/2017-52, que trata da Minuta do Plano de Curso de Nível Médio em Administração, Integrado, EJA – Campus Humaitá, Memo. Eletrônico n.º 57/2017-PROEN/REITORIA, de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Tarcísio Luiz Leão e Souza, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.2 letra “b” que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com restrição do supracitado PPC;

CONSIDERANDO a votação nominal, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, com restrição do PPC pela maioria dos conselheiros presentes, de acordo com o parecer do relator, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Modalidade EJA, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/A no oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Humaitá	Curso Técnico de Nível Médio Em Administração, na Forma Integrada, Mod. EJA	2017	2.400	200	2.600

Art. 3º Autorizar, no *Campus* HUMAITÁ, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na Forma Integrada, Modalidade EJA, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 30-CONSUP/IFAM, de 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.005509/2017-91 que versa sobre a tramitação documental para a celebração de contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a SAMSUNG e o IFAM;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro José Dilton Lima dos Santos, como relator do processo acima identificado, conforme constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Voto do conselheiro relator, favorável a celebração do contrato entre a SAMSUNG e o IFAM, conforme consta em seu parecer;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.958/94 combinado com o Art. 6º do Decreto nº 7.423/2010, a Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 12 de maio de 2015 e ainda o Parecer nº 151-PF/IFAM, de 09/03/2017;

CONSIDERANDO o Estatuto do IFAM, aprovado pela Portaria nº 373/IFAM/2009 e o Art. 12 combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 26 de abril de 2017.

R E S O L V E:

Autorizar, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA Ltda. e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL – IFAM/CMDI, com a interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Interiorização – FAEPI, processo nº 23443.005509/2017-91.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 31-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

Que trata do Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.006200/2017-19, que trata da Minuta que regulamenta o Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.6 que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria com o acolhimento das alterações ao texto do Regimento, sugeridas pela conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello e Parecer nº 210-PF/AM, de 22 de março de 2017;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, com as alterações sugeridas pela conselheira Maria Stela, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

I - Aprovar o Regimento do Sistema Integrado de Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sob a relatoria do conselheiro João Guilherme de Moraes Silva, com as alterações sugeridas pela conselheira Maria Stela de Vasconcelos Nunes de Mello, aprovado na sessão da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017, processo nº 23443.022086/2016-93, que com esta baixa.

II – Esta Resolução entra em vigor na presente data, com a sua publicação no Boletim de Serviço Interno do Instituto Federal do Amazonas.

*Os anexos desta resolução encontram-se no sítio do IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 32-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.011488/2017-43, que trata da Minuta do Plano de Curso de Nível Médio em Agricultura, Subsequente, Matriz Curricular-2017 - Campus Coari, Memo. Eletrônico nº 216/2017-PROEN/REITORIA, de 12 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.7, que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com ressalvas do Projeto Pedagógico de Curso de Nível Médio em Agricultura na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, com ressalva do PPC por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, na Forma Subsequente, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/Ano oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Coari	Curso Técnico de Nível Médio Em Agricultura, na Forma Subsequente.	2017	1.200	300	1.500



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

Art. 3º Autorizar, no Campus COARI, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, na Forma Subsequente, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 33-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.011490/2017-12, que trata da Minuta do Projeto Pedagógico de Curso de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, Subsequente, Matriz Curricular-2017 - Campus Coari;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Edimilson Barbosa Lima, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.8, que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, recomendando aos demais membros do CONSUP sua aprovação;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/Ano oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Coari	Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente.	2017	1.200	300	1.500

Art. 3º Autorizar, no *Campus* COARI, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Recursos Pesqueiros, na Forma Subsequente, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 34-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.011492/2017-10, que trata da Minuta do Projeto Pedagógico de Curso de Nível Médio em Informática para Internet, Subsequente, Matriz Curricular-2017 - Campus Coari;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Aildo da Silva Gama, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.9, que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria, com ressalvas, em razão da necessidade de adequar a Matriz Curricular à nova Base Nacional;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a criação do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular 2017, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular/Ano 2017, no campus, denominação do curso, Matriz Curricular/Ano, com as cargas horárias das Disciplinas e Carga Horária do Estágio, conforme quadro abaixo especificados:

<i>Campus</i>	Denominação do Curso	Matriz Curricular/Ano oferta	C.H. das Disciplinas (H)	C.H.do Estágio (H)	C.H. Total (H)
Coari	Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente.	2017	1.200	300	1.500

Art. 3º Autorizar, no *Campus* COARI, a oferta do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, na Forma Subsequente, Matriz Curricular /Ano -2017, anexa.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 35-CONSUP/IFAM, 23 de junho de 2017.

Que aprova as Normas para a realização do Processo Eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Educacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29.12.2008;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23443.015427/2017-55, que trata da Minuta que normatiza a realização do Processo de Eleição dos membros do Conselho Educacional dos *campi* do IFAM;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jorge Nunes Pereira, como relator do processo acima identificado, item 1.5.1.13 que constou na Pauta da 33ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, que votou favorável à aprovação da matéria com o acolhimento das ressalvas sugeridas pelo conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino e o Parecer nº 368-PF/AM, de 15 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a votação nominal, todos os conselheiros presentes votaram com o parecer do conselheiro relator, com as ressalvas sugeridas pelo conselheiro Marcus Cursino, a matéria foi declarada aprovada pela presidência, por unanimidade, em sessão da 33ª Reunião Ordinária do CONSUP realizada em 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o Art. 12, combinado com o inciso X do Art. 42, do Regimento Geral do IFAM, aprovado pela Resolução nº 2, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

I - Aprovar as Normas do Edital para realização do Processo Eleitoral para escolha dos representantes do Conselho Educacional dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sob a relatoria do conselheiro Jorge Nunes Pereira, com as ressalvas sugeridas pelo conselheiro Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino, aprovada na sessão da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 09 de junho de 2017, processo nº 23443.015427/2017-55, que com esta baixa.

II – Esta Resolução entra em vigor na presente data, com a sua publicação no Boletim de Serviço Interno do Instituto Federal do Amazonas.

*Os anexos desta resolução encontram-se no sítio do IFAM.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor e Presidente do Conselho Superior

VACANCIA

PORTARIA N.º 1.336 - GR/IFAM, DE 19 DE JULHO DE 2017

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º. 07/2017
JUL/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23744.000563/2017-56, de 14/07/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 229-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 18/07/2017,

RESOLVE:

I - **DECLARAR VACÂNCIA**, a contar de 14 de julho de 2017, a servidora **IANE BARRONCAS GOMES**, matrícula SIAPE n.º 2114099, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Itacoatiara, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga 0935580

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N.º 041 - GR/IFAM, de 26/07/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; Resolve:

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 229/2017-PRODIN/REITORIA, de 25 de julho de 2017,

I. LOTAR, a partir de 25/07/2017 os servidores abaixo elencados, no Departamento de Desenvolvimento Interinstitucional e Intercampi da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN.

EDY DA SILVA PEREIRA - Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 2396497;

JORGE EMERSON PRESTES - Técnico em Segurando do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 9244776;

THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA - Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE n.º 1576999;

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 - GR/IFAM, de 26/07/2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e, considerando o teor do Processo n.º 23443.018354/2017-53;

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir 20/07/2017, o servidor CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, como fiscal do Termo de Convênio, Processo n.º 23443.018354/2017-53, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM - FAEPI, cujo objeto e a realização das eleições suplementares 2017 no Estado do Amazonas.

II. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
BOLETIM DE SERVIÇO N.º 7, terça-feira, 01 de agosto de 2017

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Endereço para consulta de diárias.

Clique no link abaixo:

<http://www.portaltransparencia.gov.br/>

ROL DE RESPONSÁVEIS

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**